

Regulamento Prémio de Mérito CELFOCUS em Aprendizagem Automática 2022/2023

Artigo 1º

(Objeto)

O presente regulamento estabelece as condições de atribuição de um prémio de mérito académico anual a um estudante com desempenho excelente na unidade curricular de Aprendizagem Automática do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores do IST, adiante designado BENEFICIÁRIO, no ano letivo de 2022/2023.

Artigo 2º

(Destinatários e condições de candidatura)

Na edição de 2022/2023 os candidatos ao Prémio CELFOCUS em Aprendizagem Automática serão os estudantes do IST inscritos na unidade curricular de Aprendizagem Automática do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores do IST.

Artigo 3º

(Critérios de seleção)

1. Os estudantes serão inicialmente seriados de acordo com o seu desempenho académico na unidade curricular. Posteriormente, um conjunto de aproximadamente cinco (5) estudantes serão selecionados pelo responsável pela unidade curricular.
2. Os estudantes selecionados serão convidados a apresentar um pitch sobre os trabalhos desenvolvidos no âmbito da unidade curricular de Aprendizagem Automática.
3. A apresentação / pitch deverá ser individual.
4. O pitch terá a duração de 3 a 5 minutos sendo complementado com 5 a 10 minutos de questões feitas pelo júri.
5. O júri avaliará cada estudante com base no pitch, com os seguintes critérios:
 - Segurança e clareza na exposição e subsequente interação com o júri;
 - Opções feitas nos trabalhos;
 - Rigor.
6. A decisão do júri não é passível de ser submetida a recurso.
7. Durante o mês de abril será acordado o dia em que deverá ser realizado o pitch.
8. A sessão de pitch decorrerá no dia da cerimónia pública de entrega do prémio.

Artigo 4º

(Valor do Prémio)

O Prémio monetário a entregar ao BENEFICIÁRIO terá um valor de 1325€ (mil trezentos e vinte e cinco euros).

Artigo 5º

(Divulgação e Cerimónia de Atribuição do Prémio de Mérito Académico)

1. O IST fará a divulgação do prémio e da respetiva cerimónia de atribuição pelos seus canais habituais, fazendo referência à CELFOCUS, se para tal for autorizado.
2. A CELFOCUS poderá fazer a divulgação do prémio desde que inclua as necessárias referências ao IST e obtenha a aprovação deste para os materiais promocionais que utilizar.
3. O prémio de mérito académico será entregue ao BENEFICIÁRIO em cada ano letivo, em conjunto com um diploma referente a essa distinção assinado pelo Presidente do IST e pela CELFOCUS, numa cerimónia pública que terá lugar obrigatoriamente nas instalações do IST.
4. A cerimónia pública terá a presença do Presidente do IST, ou de um seu representante, bem como de um representante da CELFOCUS.

Artigo 6º

(Confidencialidade)

1. A CELFOCUS e as pessoas por ela nomeadas que tenham acesso a informação pessoal e académica dos estudantes do IST obrigam-se a manter a sua confidencialidade e comprometem-se a utilizá-la exclusivamente para o processo de seleção do BENEFICIÁRIO.
2. Salvo acordo em contrário, a obrigação de confidencialidade do ponto anterior inclui também as informações relativas ao BENEFICIÁRIO.

Artigo 7º

(Júri)

Na edição de 2022/2023 o júri deverá ser composto:

- Professor José Santos-Victor (IST)
- Professor Luís Miguel Silveira (IST)
- Professor Jorge Salvador Marques (IST)
- Eng.ª Carla Penedo (Celfocus)

Lisboa, 19 de abril de 2023